

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5874
DE 08 DE JUNHO DE 2020**

REVOGA A PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5.846, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o contido na PROMOÇÃO nº 12/2020 - MAM/DIJUR da Diretoria Jurídica desta Autarquia, nos autos do processo SEI 160005/000381/2020;
- a conclusão de que a Portaria DETRAN-RJ Nº 5846/2020 não possui amparo jurídico para se manter vigente, uma vez que o seu art. 1º não observa o que preceitua o art. 6º da Lei Estadual nº 8.269/2018, bem como o art. 1º, caput e Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 46.549/2019, dispositivos esses atualmente em vigor e;
- o constante dos autos do processo nº SEI-160005/000317/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN-RJ nº 5.846, DE 7 DE ABRIL DE 2020, em virtude das considerações feitas pela Diretoria Jurídica desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

MARCELLO BRAGA MAIA
Presidente do DETRAN-RJ